



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 14 de Março de 2012, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com Ricardo Miguel Cruz Correia, no montante mensal de 970 €, acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, se a ele houver direito, renovado por doze meses, com efeitos a 01/04/12. -----

Paços do Concelho da Golegã, 15 de Março de 2012

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)